



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 28 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/02/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Alimentos (Bacharelado), ofertado pelo *Campus* Erechim do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23363.000689/2022-72, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2023, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:49)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

Processo Associado: 23363.000689/2022-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 28/02/2023 e o código de verificação: af9875f29e